



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 732 / 2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE AÇÕES
ITINERANTES DE SAÚDE, QUE LEVEM
ATENDIMENTO E EXAMES AOS BAIRROS E
COMUNIDADES RURAIS DURANTE O
“NOVEMBRO AZUL”.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, que viabilize, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, a execução de **ações itinerantes de atendimento e promoção da saúde do homem** durante o mês de novembro — período dedicado à campanha **Novembro Azul** —, com o objetivo de levar **serviços médicos preventivos e exames** às comunidades dos bairros, distritos e zona rural do município.

As ações deverão oferecer serviços como **exames de PSA (antígeno prostático específico)**, aferição de pressão arterial, testes de glicemia, testes rápidos para ISTs, avaliações de peso e IMC, além de **orientações médicas e educativas sobre a importância do diagnóstico precoce e do autocuidado**. A iniciativa deverá seguir as diretrizes do **Ministério da Saúde**, que recomenda a descentralização das ações e o fortalecimento da atenção básica voltada à saúde masculina.

Parauapebas, 30 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade **promover ações descentralizadas e itinerantes de saúde** em Parauapebas, ampliando o acesso dos homens aos serviços preventivos, especialmente durante o mês de novembro, quando se intensificam as ações da campanha **Novembro Azul**, voltada à prevenção e diagnóstico precoce do **câncer de próstata** e de outras doenças que afetam a população masculina.

Grande parte dos homens, sobretudo os que residem em comunidades afastadas ou na zona rural, enfrenta dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde, o que acaba resultando em **diagnósticos tardios e agravamento de doenças evitáveis**. A realização de **ações itinerantes** permite que o atendimento médico, exames e orientações cheguem diretamente aos locais onde a população vive, promovendo **equidade no acesso e fortalecimento da atenção primária**.

Além disso, tais ações estão em consonância com as **políticas públicas do Ministério da Saúde**, que reforçam a importância de **estratégias móveis, descentralizadas e educativas** para a promoção da saúde do homem. Experiências bem-sucedidas em municípios de diversos estados demonstram que **campanhas itinerantes** contribuem significativamente para o aumento da procura por exames preventivos e para a conscientização da população sobre o autocuidado.

Dessa forma, a proposta visa **aproximar os serviços de saúde da população masculina**, reduzir as barreiras geográficas e culturais no acesso ao atendimento e **estimular o diagnóstico precoce**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a **redução da mortalidade por doenças evitáveis**.

Parauapebas, 30 de outubro de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV